

## PORTARIA Nº 186/2025

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES no evento: 3º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS. Celebrado com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, conforme processo de nº 59509/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Arthur Vianna Silva Sartorato**.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **Leonardo de Almeida Alves**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Jackson José Ceccon**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

**I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

**II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

**III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Agosto de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*